



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Programa 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural, Ação 2309: Adequação da Malha Viária – Recuperação Asfáltica, Recapeamento e Pavimentação, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo a conclusão da pavimentação asfáltica na Rua Cristal, próximo ao número 205, no Conjunto Residencial Diamante Azul.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender ao pedido dos moradores da localidade, pois a pavimentação asfáltica na Rua Cristal foi realizada até a metade da quadra, sendo que existe um trecho inacabado. Deste modo, solicito a conclusão da pavimentação asfáltica em virtude dos diversos transtornos relatados pelos moradores principalmente em dias de chuva.

Ante ao exposto, apresentamos a referida proposição e contamos com o apoio dos demais nobres pares.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 01 de setembro de 2020.

SIDNEI JARDIM
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/09/2020 14:15:03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atendta.net/tp5f4e81bee1779>.



Assinado digitalmente por:
SIDNEI DE SOUZA JARDIM

Vereador

517.908.079-72

01/09/2020 14:15:41

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil